



**PROJETO DE LEI N° 017/2023**

*Dispõe sobre a denominação de Rua Ernandes Soares Lira,  
no Município de Fortim/CE.*

**O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA,** no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ERNANDES SOARES LIRA**, a rua sem denominação oficial, conhecida como Rua J, no Município de Fortim, localizada na Vila Santa Edwirgen, iniciando ao norte, na rua que vai para o presídio, finalizando ao sul, na rua Fausto Rodrigues dos Santos.

Art. 2º A Biografia do homenageado e fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 02 de agosto de 2023.

*Ronaldo Monteiro de Souza*  
**DIANCARLOS MONTEIRO DE SOUZA**

- VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM  
MATERIA LIDA EM PLENARIO  
Em, 02/08/23  
Ronaldo Soárez  
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

() Aprovado.  
() Desaprovado.  
() Arquivado.

Em, 11/08/23

*Ronaldo Soárez*  
Presidente



**JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)**

O presente Projeto de Lei que encaminho para considerações, apreciação e votação, tem como objetivo denominar de **RUA ERNANDES SOARES LIRA**, a rua sem denominação oficial, conhecida como Rua J, no Município de Fortim, localizada na vila Santa Edwirgen, iniciando ao norte, na rua que vai para o presídio, finalizando ao sul, na rua Fausto Rodrigues dos Santos.

**ERNANDES SOARES LIRA**, nasceu no dia 13 de abril de 1957 na cidade de Aracati-CE. Morou na Viçosa, casou-se com Zilmar do Nascimento Lira, veio morar em Fortim e juntos tiveram três filhos: Helber do Nascimento Lira, Herlan do Nascimento Lira e Gerlane do Nascimento Lira.

Teve destaque na cidade de Fortim sendo um dos melhores carpinteiros da região, onde fez diversos barcos de pesca, jangadas e bateiras, barcos esses feitos para as cidades de Fortim e Aracati, além dos distritos de Barra, Viçosa e Pontal do Maceió, assim como para o Estado de Rio Grande do Norte, sustentando assim sua família.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 02 de agosto de 2023.

*DIANCARLOS MONTEIRO DE SOUZA*  
**DIANCARLOS MONTEIRO DE SOUZA**

- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**ANEXOS DO PROJETO DE LEI**

